



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMENDA ADITIVA Nº 5

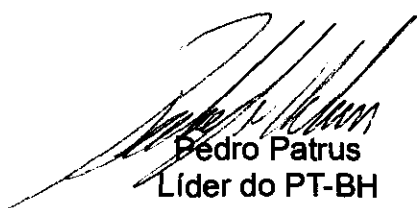
AO PROJETO DE LEI Nº 575/2018

Acrescenta-se ao Projeto de Lei nº 575/2018, o seguinte artigo:

“Art. ____ - O Executivo quando do chamamento público para o sistema de compartilhamento de bicicletas exigirá que para cada 10 (dez) bicicletas credenciadas em áreas economicamente sustentáveis, a disponibilidade de 2 (duas) bicicletas em áreas socioeconomicamente frágeis.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2019.


Arnaldo Godoy
Vereador PT-BH


Pedro Patrus
Líder do PT-BH

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>18 / 2 / 19</u>
<u>467</u>
Responsável pela distribuição